



**DECRETO N.º 035/2013**

“Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 031/2013 e dá outras providências”.

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº 031/2013, do dia 02 de setembro de 2013, na qual alterava o art. 2º do decreto nº 055 de 08 de setembro de 2011, e considerava o art.11, inciso III, da Lei nº 9394/96, na qual tinha como objetivo adequar a data base do Município de Echaporã, aos demais Municípios da região e do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 20 de setembro de 2013.

**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
**Auxiliar Administrativo**